



PORTARIA N.º 883/2017 - REITORIA/UNESPAR

Suspende, em virtude da Licença Maternidade, a Portaria nº 160/2017-Reitoria/Unespar de afastamento integral para capacitação da professora Mariana Lacerda Arruda, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Portaria nº 160/2017 – Reitoria/Unespar;

considerando o Comprovante de Licença nº 12047 da Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional, protocolado sob nº 14.810.693-2 de 01/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 30/07/2017, em virtude da Licença Maternidade, a Portaria nº 160/2017 – Reitoria/Unespar de afastamento integral para capacitação docente da professora **Mariana Lacerda Arruda**, RG nº 12.502.733-4/PR, lotada no *Campus* de Curitiba II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor